

**REQUERIMENTO Nº 0050/09**

**Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores vereadores, qual o amparo legal que a Municipalidade tem para não acatar alguns atestados médicos apresentados por servidores municipais e determinar que tais faltas ao serviço, plenamente justificadas, sejam compensadas com as faltas abonadas.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores vereadores, qual o amparo legal que a Municipalidade tem para não acatar alguns atestados médicos apresentados por servidores municipais e determinar que tais faltas ao serviço, plenamente justificadas, sejam compensadas com as faltas abonadas.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal informação dará condições aos senhores vereadores de esclarecer aos servidores municipais que indagam a respeito.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de dezembro de 2009.**

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lido na Sessão de 14/12/2009

Despacho em 14/12/2009

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente